



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2015

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio da **PREFEITURA**, CNPJ n.º 10.296.887/0001-60, com Sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, neste ato representado pelo Secretário de Obras, **Israel Ferreira de Andrade**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade n.º 4.311.567 SSP/PE e inscrito no CPF sob n.º 820.895.404-78, residente na Rua Sinézio Cavalcanti, n.º 47 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **NECTAR - NUCLEO DE EMPREENDIMENTOS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ARTES**, CNPJ n.º 04.521.441/0001-90, com sede na rua Costa Sepúlveda, n.º 749 – Engenho do Meio – Recife-PE, CEP: 50.730-260, neste ato representada pela senhora **Cyntia Regina Tschá**, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.781.474 SSP/PE e do CPF n.º 921.400.764-00, residente na Av. Bernardo Vieira de Melo, n.º 5406, Apto. 101 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.450-620, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordados os termos deste contrato, objeto da Tomada de Preços n.º 006/2014 consoante consta do Processo n.º 060/2014, sujeitando-se as partes às Leis n.º 8.078/90 e 8.666/93, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DAS JUSTIFICATIVAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato n.º 028/2015 carece ter seu prazo prorrogado, devido à necessidade da continuidade dos serviços de serviços de consultoria e assessoria técnica para desenvolvimento de projetos de incubação e criação de um modelo de gestão sustentável de empresas de moda no Município de Vertentes-PE.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEUNDA - Com base no art. 57. II da Lei Federal n.º 8.666/93, a cláusula sétima do contrato original será modificada, ficando o prazo de vigência prorrogado até 27/05/2016, podendo ser renovado nos termos da lei.

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

Para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que no final também o subscrevem.

Vertentes, 07 de outubro de 2015.

Israel Ferreira de Andrade

TESTEMUNHAS:

Cyntia Regina Tschá

CPF:

CPF: